

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 066/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal KARINY GARCIA LOPES, ocupante do cargo efetivo de “Agente Administrativo I”, matrícula 119237.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de outubro de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Assinado digitalmente por PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Data: 2022.10.25 11:00:08 -0200	AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787 Assinado digitalmente por AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787 Data: 2022.10.24 15:50:15 -0300
PAULO LOPES DE REZENDE NETO Diretor Técnico Previdenciário	AGLIMAR VELOSO NETO Diretor Presidente do IPC